



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1364 – SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Encanto/ RN, 23 de maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.986,73 (trezentos e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.986,73 (trezentos e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 308.986,73 (trezentos e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 23 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 45/2025 de 23/05/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 32.499,34
1

Total da Ação: R\$ 32.499,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.499,34

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 2.000,00
1

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 12.842,76
63

Total da Ação: R\$ 12.842,76

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 41.215,70
3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 89.547,51
3

Total da Ação: R\$ 130.763,21

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 43.360,08
3

Total da Ação: R\$ 43.360,08

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 186.966,05

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.721,34
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.800,00
2

Total da Ação: R\$ 10.521,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.521,34

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 30%

576 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 77.000,00
48

Total da Ação: R\$ 77.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 77.000,00

REDUÇÃO:**1 - Prefeitura Municipal de Encanto****2001 - GABINETE DO PREFEITO****2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: R\$ 2.000,00
1

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

15 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 26.100,44
1

24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 6.398,90
1

Total da Ação: R\$ 32.499,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.499,34

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE**

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 21.015,40
3

Total da Ação: R\$ 21.015,40

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

732 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 61.963,95
43

735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 5.608,08
30

738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 11.008,26
25

Total da Ação: R\$ 78.580,29

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

183 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 27.583,56
3

185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 43.360,08
43

Total da Ação: R\$ 70.943,64

2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE

181 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 4.628,22
3

182 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 11.798,50
8

Total da Ação: R\$ 16.426,72

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 186.966,05

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL**

729 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 77.000,00
7

Total da Ação: R\$ 77.000,00

1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

548 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 6.721,34
2

Total da Ação: R\$ 6.721,34

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

447 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.800,00
2

Total da Ação: R\$ 3.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 87.521,34

PORTARIA N° 119, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Claudenor Fernandes de Souza**, Matrícula N° 162178-9, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2006 a 01/07/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/06/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 120, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei N°. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 28/03/2022 a 28/03/2023, ao servidor **João Batista Maraço Nascimento**, matrícula n° 160254-5, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: MAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Terceiro do Termo Contratual visando ao acréscimo de 4,56% (quatro vírgula, cinquenta e seis por cento) que corresponde a R\$ 4.563,18 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total atualizado de R\$ 104.565,16 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de n 181201/2024, objeto do Processo Administrativo n° 111200002/2024, com fundamento no art. 124, Inciso I, alínea "b" da lei 14.133/21.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**. O valor total da contratação é de R\$ 104.565,16 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

Fundo Municipal de Saúde de Encanto, na classificação abaixo: 8080.10.122.0009.0.259 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, R\$ 100.001,98 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 22 de maio de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL
MAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300501/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 300501/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Encanto RN **pelo valor de R\$ 57.562,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais)**, em favor da empresa R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300501/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 29050001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 300501/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Encanto RN

VALOR TOTAL: R\$ 57.562,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 30 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300501/2025

O Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de n.º 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF sob n.º 762.564.804-49, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta n.º 190501/2025**, para REGISTRO DE PREÇO, vinculado ao processo administrativo n.º **09050003/2025**, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO ENCANTO/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

a) O Termo de Referência;

b) O Aviso de Contratação direta;

- c) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na Praça da Matriz, 72 A, Centro, Pau dos Ferros/RN.

498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	22884 - HD SSD 240GB SATA	UND	10	209,00	2.090,00
2	22885 - HD SSD 120GB SATA	UND	10	180,00	1.800,00
3	22886 - MEMORIA DDR3 1333 8GB	UND	5	210,00	1.050,00
4	21612 - MEMÓRIA DDR4 2600 4GB	UND	5	185,00	925,00
5	22887 - MEMÓRIA DDR4 3200 8GB	UND	5	235,00	1.175,00
6	13991 - Fonte ATX 200W	UN	10	105,00	1.050,00
7	20551 - FONTE ATX 350W	UND	10	210,00	2.100,00
8	20556 - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	5	124,90	624,50
9	22888 - HD EXTERNO 1TB USB 3.0	UND	3	519,90	1.559,70
10	22889 - NOBREAK 1200 VA 220/220V	UND	2	980,00	1.960,00
11	22890 - NOBREAK 700VA 220/220VA	UND	2	575,00	1.150,00
12	21615 - ROTEADOR WIRELLES 1200 MBPS, FULL GIGABYTE	UND	5	274,90	1.374,50
13	19832 - Litro de Tinta Preto	UND	15	118,00	1.770,00
14	19218 - LITRO DE TINTA AMARELO	UND	10	118,00	1.180,00
15	22891 - LITRO DE TINTA AZUL	UND	10	118,00	1.180,00
16	19219 - LITRO DE TINTA VERMELHO	UND	10	118,00	1.180,00
17	21617 - REFIL DE TINTA 504 PRETO	UND	20	85,90	1.718,00
18	21618 - REFIL DE TINTA 504 AMARELO	UND	10	78,00	780,00
19	21619 - REFIL DE TINTA 504 AZUL	UND	10	78,00	780,00
20	21620 - REFIL DE TINTA 504 MAGENTA	UND	10	78,00	780,00
21	22892 - CABEÇA DE IMPRESSÃO SÉRIE MB 2110, 2710, 5110, 5410	UND	10	1.375,00	13.750,00
22	22893 - CABEÇA DE IMPRESSÃO SÉRIE G PRETO	UND	6	380,00	2.280,00
23	22894 - CABEÇA DE IMPRESSÃO SÉRIE G COLOR	UND	6	370,00	2.220,00
24	22895 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UND	5	59,00	295,00
25	22896 - CARTUCHO DE TONER 3662 25K	UND	6	559,00	3.354,00
26	22897 - CARTUCHO DE TONER TN 258A	UND	15	95,00	1.425,00
27	22898 - CARTUCHO DE TONER TN 285A	UND	15	65,00	975,00
28	22899 - 29 CARTUCHO DE TONER TN3472	UND	15	155,00	2.325,00
29	22900 - FOTO CONDUTOR DR3440	UND	4	115,00	460,00
30	22901 - FOTO CONDUTOR DR 2340	UND	4	95,90	383,60
31	22902 - CABO USB 1,8 M	UND	10	28,00	280,00
32	22903 - CABO USB 3 M	UND	10	38,00	380,00
33	22904 - CABO HDMI 3 M	UND	5	32,90	164,50
34	22905 - CABO HDMI 10 M	UND	2	98,00	196,00
35	22906 - CABO VGA 1,8 M	UND	5	29,90	149,50
36	22907 - CABO DE REDE CATSe	UND	305	2,80	854,00
37	22908 - CONECTOR RJ45 CAT5e PAC100	UND	2	68,00	136,00
38	22909 - PILHA RECARREGÁVEL AA PAC4	UND	10	55,00	550,00
39	22910 - PILHA RECARREGÁVEL AA PAC2	UND	10	28,00	280,00
40	22911 - HUB USB 2.0 5 PORTS	UND	4	29,00	116,00
41	22912 - CONVERSOR USB 3.0 (M) X RJ45 (F) 10/100/1000	UND	10	105,00	1.050,00
42	22913 - ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	5	55,90	279,50
43	22914 - LIMPA CONTATO 300 ML	UND	5	28,90	144,50
44	16200 - HD EXTERNO 2TB USB 3.0	UND	2	629,00	1.258,00
				Total	59.532,30

2.2. Não há cadastro de reserva para esta contratação.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

3.2. Tendo como órgãos participantes FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. Prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações;

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta; e

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11. e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8. DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021., adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.2. e 9.2.1., o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no Termo de Referência;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pau dos Ferros/RN com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Encanto/RN, 30/05/2025

MUNICÍPIO DO ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
CONTRATANTE

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 07.610.338/0001-04

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.715.176,00	47.715.176,00	5.986.762,22	12,55	13.770.991,49	28,86	33.944.184,51
RECEITAS CORRENTES	43.895.176,00	43.895.176,00	5.985.999,92	13,64	13.769.466,89	31,37	30.125.709,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.492.000,00	1.492.000,00	151.894,19	10,18	320.122,87	21,46	1.171.877,13
Impostos	1.122.000,00	1.122.000,00	146.232,68	13,03	307.093,05	27,37	814.906,95
Taxas	50.000,00	50.000,00	5.661,51	11,32	13.029,82	26,06	36.970,18
Contribuição de Melhoria	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.450.000,00	3.450.000,00	447.385,65	12,97	1.080.614,62	31,32	2.369.385,38
Contribuições Sociais	3.450.000,00	3.450.000,00	415.405,50	12,04	1.012.366,18	29,34	2.437.633,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	31.980,15	0,00	68.248,44	0,00	-68.248,44
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	286.759,43	159,31	554.657,59	308,14	-374.657,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	286.759,43	220,58	554.657,59	426,66	-424.657,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.596.676,00	38.596.676,00	5.099.960,65	13,21	11.813.402,81	30,61	26.783.273,19
Transferências da União e de suas Entidades	28.073.064,60	28.073.064,60	3.187.581,02	11,35	7.887.315,54	28,10	20.185.749,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.303.611,40	4.303.611,40	554.627,78	12,89	1.092.748,86	25,39	3.210.862,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.200.000,00	6.200.000,00	1.357.751,85	21,90	2.833.338,41	45,70	3.366.661,59

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	669,00	0,51	129.331,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	669,00	1,67	39.331,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.820.000,00	3.820.000,00	762,30	0,02	1.524,60	0,04	3.818.475,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.800.000,00	3.800.000,00	762,30	0,02	1.524,60	0,04	3.798.475,40
Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00	3.500.000,00	762,30	0,02	1.524,60	0,04	3.498.475,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.715.176,00	47.715.176,00	5.986.762,22	12,55	13.770.991,49	28,86	33.944.184,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.715.176,00	47.715.176,00	5.986.762,22	12,55	13.770.991,49	28,86	33.944.184,51
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.715.176,00	47.715.176,00	5.986.762,22	12,55	13.770.991,49	28,86	33.944.184,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (l) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.525.996,00	48.684.310,43	8.175.645,42	17.094.708,64	31.589.601,79	6.855.486,43	12.568.312,40	12.530.459,68	36.115.998,03
DESPESAS CORRENTES	38.003.996,00	39.379.708,28	7.448.459,45	15.841.415,93	23.538.292,35	6.662.071,64	11.962.403,67	11.924.550,95	27.417.304,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.228.450,00	17.660.956,11	3.606.805,56	8.615.369,50	9.045.586,61	3.462.634,51	6.495.229,82	6.495.229,82	11.165.726,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.695.546,00	21.718.752,17	3.841.653,89	7.226.046,43	14.492.705,74	3.199.437,13	5.467.173,85	5.429.321,13	16.251.578,32
DESPESAS DE CAPITAL	9.472.000,00	9.254.602,15	727.185,97	1.253.292,71	8.001.309,44	193.414,79	605.908,73	605.908,73	8.648.693,42
INVESTIMENTOS	9.282.000,00	8.942.569,25	597.185,97	983.292,71	7.959.276,54	103.499,00	428.398,14	428.398,14	8.514.171,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	312.032,90	130.000,00	270.000,00	42.032,90	89.915,79	177.510,59	177.510,59	134.522,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	194.000,00	269.000,00	0,00	62.600,19	206.399,81	6.474,79	26.261,65	26.261,65	242.738,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.719.996,00	48.953.310,43	8.175.645,42	17.157.308,83	31.796.001,60	6.861.961,22	12.594.574,05	12.556.721,33	36.358.736,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	320.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Amortização da Dívida Interna	320.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Dívida Mobiliária	160.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Dívida Contratual	160.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.039.996,00	49.533.310,43	8.175.645,42	17.157.308,83	32.376.001,60	6.861.961,22	12.594.574,05	12.556.721,33	36.938.736,38
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.176.417,44	1.214.270,16	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.039.996,00	49.533.310,43	8.175.645,42	17.157.308,83	32.376.001,60	6.861.961,22	13.770.991,49	13.770.991,49	36.938.736,38
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (l) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	194.000,00	269.000,00	0,00	62.600,19	206.399,81	6.474,79	26.261,65	26.261,65	242.738,35
DESPESAS CORRENTES	194.000,00	269.000,00	0,00	62.600,19	206.399,81	6.474,79	26.261,65	26.261,65	242.738,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00	265.000,00	0,00	62.600,19	202.399,81	6.474,79	26.261,65	26.261,65	238.738,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Fonte: Sistema e-Pública (1586-8454-713). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:34.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.575.996,00	48.734.310,43	8.175.645,42	17.094.708,64	99,64	31.639.601,79	6.855.486,43	12.568.312,40	99,79	36.165.998,03
LEGISLATIVA	1.645.000,00	1.645.000,00	343.693,26	743.365,55	4,33	901.634,45	292.777,16	504.534,45	4,01	1.140.465,55
Ação Legislativa	1.645.000,00	1.645.000,00	343.693,26	743.365,55	4,33	901.634,45	292.777,16	504.534,45	4,01	1.140.465,55
ADMINISTRAÇÃO	6.404.500,00	10.091.239,46	1.269.200,31	3.305.924,20	19,27	6.785.315,26	970.205,78	1.954.309,00	15,52	8.136.930,46
Administração Geral	4.390.000,00	8.344.786,69	1.087.185,35	2.426.632,82	14,14	5.918.153,87	705.998,56	1.441.979,82	11,45	6.902.806,87
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Interno	2.004.500,00	1.736.452,77	182.014,96	879.291,38	5,12	857.161,39	264.207,22	512.329,18	4,07	1.224.123,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.148.200,00	3.226.700,00	324.745,86	653.172,36	3,81	2.573.527,64	224.760,71	381.340,99	3,03	2.845.359,01
Assistência ao Idoso	13.000,00	20.858,72	4.202,62	4.202,62	0,02	16.656,10	4.202,62	4.202,62	0,03	16.656,10
Assistência ao Portador de Deficiência	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	409.000,00	426.923,59	39.367,08	69.713,60	0,41	357.209,99	42.504,02	63.643,62	0,51	363.279,97
Assistência Comunitária	1.139.200,00	1.150.580,63	24.350,62	73.169,65	0,43	1.077.410,98	33.034,64	57.660,00	0,46	1.092.920,03
Administração Geral	1.272.000,00	1.313.337,06	256.825,54	506.086,49	2,95	807.250,57	144.619,43	255.834,15	2,03	1.057.502,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.715.000,00	2.715.000,00	857.054,85	1.678.525,85	9,78	1.036.474,15	403.835,45	792.157,44	6,29	1.922.842,56
Previdência Básica	2.715.000,00	2.715.000,00	857.054,85	1.678.525,85	9,78	1.036.474,15	403.835,45	792.157,44	6,29	1.922.842,56
SAÚDE	10.233.000,00	10.155.265,76	1.825.372,69	4.121.762,24	24,02	6.033.503,52	1.980.811,59	3.521.836,76	27,96	6.624.423,59
Atenção Básica	4.653.000,00	4.802.317,19	364.576,94	1.133.667,50	6,61	3.668.649,69	543.443,23	964.784,59	7,66	3.837.532,60
Vigilância Sanitária	170.000,00	137.566,20	0,00	22.036,00	0,13	115.530,20	12.144,00	21.252,00	0,17	116.314,20
Vigilância Epidemiológica	540.000,00	209.619,20	0,00	0,00	0,00	209.619,20	0,00	0,00	0,00	209.619,20
Administração Geral	4.670.000,00	4.479.692,00	1.270.244,18	2.704.425,19	15,76	1.775.266,81	1.250.130,03	2.291.290,53	18,19	2.188.401,47
Demais Subfunções	200.000,00	526.071,17	190.351,57	261.633,55	1,52	264.437,62	175.094,33	244.509,64	1,94	281.561,53
EDUCAÇÃO	15.482.480,00	15.124.479,66	2.670.245,29	5.026.141,93	29,29	10.098.337,73	2.463.902,32	4.434.974,32	35,21	10.889.505,34
Ensino Fundamental	9.805.800,00	9.114.985,58	1.859.621,17	3.450.807,77	20,11	5.664.177,81	1.716.936,65	3.053.702,64	24,25	6.061.282,94
Educação Infantil	2.730.680,00	3.234.180,00	491.510,76	758.187,07	4,42	2.475.992,93	416.895,85	651.488,36	5,17	2.582.691,64
Educação de Jovens e Adultos	77.500,00	436.500,00	66.801,00	140.403,00	0,82	296.097,00	66.801,00	140.403,00	1,11	296.097,00
Administração Geral	1.867.500,00	1.156.369,44	252.312,36	545.299,45	3,18	611.069,99	263.268,82	457.935,68	3,64	698.433,76
Demais Subfunções	1.201.000,00	1.182.444,64	0,00	131.444,64	0,77	1.051.000,00	0,00	131.444,64	1,04	1.051.000,00
CULTURA	700.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00

1 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
Difusão Cultural	700.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
URBANISMO	3.798.816,00	1.823.904,82	325.088,82	325.917,45	1,90	1.497.987,37	0,00	828,63	0,01	1.823.076,19
Infra-Estrutura Urbana	2.674.000,00	1.499.088,82	325.088,82	325.917,45	1,90	1.173.171,37	0,00	828,63	0,01	1.498.260,19
Serviços Urbanos	124.816,00	124.816,00	0,00	0,00	0,00	124.816,00	0,00	0,00	0,00	124.816,00
Demais Subfunções	1.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Habitação Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SANEAMENTO	447.000,00	447.000,00	47.302,56	147.149,15	0,86	299.850,85	73.451,92	139.806,43	1,11	307.193,57
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Subfunções	442.000,00	442.000,00	47.302,56	147.149,15	0,86	294.850,85	73.451,92	139.806,43	1,11	302.193,57
AGRICULTURA	1.685.000,00	1.350.338,71	203.676,56	417.940,97	2,44	932.397,74	198.243,69	322.334,85	2,56	1.028.003,86
Abastecimento	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Extensão Rural	750.000,00	410.338,71	32.138,71	32.138,71	0,19	378.200,00	32.138,71	32.138,71	0,26	378.200,00
Administração Geral	800.000,00	805.000,00	171.537,85	385.802,26	2,25	419.197,74	166.104,98	290.196,14	2,30	514.803,86
COMUNICAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Geral	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSPORTE	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	777.000,00	955.382,02	179.265,22	404.808,94	2,36	550.573,08	157.582,02	338.678,94	2,69	616.703,08
Desporto Comunitário	497.000,00	675.382,02	179.265,22	404.808,94	2,36	270.573,08	157.582,02	338.678,94	2,69	336.703,08
Demais Subfunções	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	290.000,00	130.000,00	270.000,00	1,57	20.000,00	89.915,79	177.510,59	1,41	112.489,41
Serviço da Dívida Interna	240.000,00	290.000,00	130.000,00	270.000,00	1,57	20.000,00	89.915,79	177.510,59	1,41	112.489,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	194.000,00	269.000,00	0,00	62.600,19	0,36	206.399,81	6.474,79	26.261,65	0,21	242.738,35
TOTAL (III) = (I + II)	47.769.996,00	49.003.310,43	8.175.645,42	17.157.308,83	100,00	31.846.001,60	6.861.961,22	12.594.574,05	100,00	36.408.736,38

Continua 2 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	194.000,00	269.000,00	0,00	62.600,19	0,36	206.399,81	6.474,79	26.261,65	0,21	242.738,35
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	64.000,00	164.000,00	0,00	62.600,19	0,36	101.399,81	6.474,79	26.261,65	0,21	137.738,35
Atenção Básica	60.000,00	160.000,00	0,00	62.600,19	0,36	97.399,81	6.474,79	26.261,65	0,21	133.738,35
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

FONTE: Sistema e Pública (1750-6999-135). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:36.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

3 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.354.109,53	4.276.844,58	3.457.858,75	3.557.284,55	3.350.494,22	3.191.204,62	3.748.563,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.390,91	112.306,47	137.386,60	158.636,85	133.271,36	110.525,36	282.594,38
IPTU	374,59	9.611,10	16.391,16	3.756,79	2.325,45	920,53	991,96
ISS	14.866,29	10.308,32	31.590,62	61.221,17	45.702,94	24.010,17	16.012,68
ITBI	125,00	1.600,00	225,00	3.113,70	1.628,00	0,00	950,00
IRRF	36.808,44	44.492,35	43.760,82	44.241,73	40.658,67	41.790,11	130.348,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.222,59	46.294,70	45.419,00	46.303,46	42.956,30	43.804,55	134.280,97
Contribuições	195.604,77	189.079,77	192.794,83	229.092,74	205.147,58	211.397,62	199.447,52
Receita Patrimonial	47.971,32	56.148,46	104.371,77	79.756,87	59.841,70	77.802,01	39.729,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.324,97	44.033,33	93.710,13	69.967,77	51.174,39	67.907,32	31.279,40
Outras Receitas Patrimoniais	8.646,35	12.115,13	10.661,64	9.789,10	8.667,31	9.894,69	8.450,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.018.142,53	3.919.309,88	3.023.305,55	3.089.798,09	2.952.233,58	2.791.479,63	3.226.801,58
Cota-Parte do FPM	1.462.037,22	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	1.087.428,16	1.159.245,28	1.483.886,90
Cota-Parte do ICMS	237.687,41	213.554,21	269.922,48	207.902,25	219.822,43	299.810,20	199.298,26
Cota-Parte do IPVA	36.723,14	27.388,21	30.804,40	18.655,09	19.899,45	14.630,75	10.872,62
Cota-Parte do ITR	12,16	9,79	12,81	20,00	27,11	187,76	5,41
Transferências da LC 61/1989	311,34	391,22	345,80	467,99	510,85	346,84	385,17
Transferências do FUNDEB	982.686,16	1.041.593,21	880.196,14	1.007.510,72	898.208,63	976.610,14	998.218,87
Outras Transferências Correntes	298.685,10	1.066.388,92	824.562,22	524.430,42	726.085,95	340.648,66	534.134,35
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	563.272,40	584.890,36	544.467,87	585.439,42	506.927,24	553.512,17	556.060,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	179.310,19	179.952,82	192.110,85	207.881,41	195.997,61	194.756,47	193.013,85
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	36.611,93	42.676,96	88.652,00	65.992,53	45.348,29	63.915,94	24.161,86
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	347.350,28	362.260,58	263.705,02	311.565,48	265.581,34	294.839,76	338.884,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.790.837,13	3.691.954,22	2.913.390,88	2.971.845,13	2.843.566,98	2.637.692,45	3.192.502,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	101.593,35	0,00	0,00	0,00	298.425,89	0,00	0,00

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.689.243,78	3.691.954,22	2.913.390,88	2.971.845,13	2.545.141,09	2.637.692,45	3.192.502,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.689.243,78	3.691.954,22	2.913.390,88	2.971.845,13	2.545.141,09	2.637.692,45	3.192.502,87

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	7.023.944,09	4.686.798,47	4.052.353,32	3.269.492,78	3.489.962,22	47.458.910,50	45.937.676,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	508.077,14	142.852,85	147.040,88	137.468,27	117.170,61	2.079.711,68	1.900.500,00
IPTU	1.506,53	1.379,32	493,68	1.027,79	521,03	39.309,93	150,00,00
ISS	36.405,13	6.347,50	28.174,82	31.491,44	10.343,98	316.469,06	300,00,00
ITBI	0,00	1.600,00	1.200,00	0,00	93,75	10.535,45	200,00,00
IRRF	234.006,70	64.589,15	57.075,90	52.169,95	50.574,74	840.517,33	410,00,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.158,78	68.936,88	60.096,48	52.779,09	55.627,11	872.879,91	840.500,00
Contribuições	296.970,69	394.766,07	238.462,90	235.621,00	211.764,65	2.800.150,14	3.450,00,00
Receita Patrimonial	103.550,01	154.915,79	112.982,37	119.513,00	167.246,43	1.123.829,62	180,00,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	89.567,45	139.521,83	90.468,74	99.327,81	147.188,97	963.472,11	130,00,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.982,56	15.393,96	22.513,63	20.185,19	20.057,46	160.357,51	50,00,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
Transferências Correntes	6.087.889,63	3.993.594,76	3.553.867,17	2.776.890,51	2.993.780,53	41.427.093,44	40.230.676,00
Cota-Parte do FPM	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	1.320.985,37	1.342.346,55	17.668.651,57	8.600,00,00
Cota-Parte do ICMS	259.067,05	334.904,21	302.320,46	294.290,42	352.010,38	3.190.589,86	3.473.611,40
Cota-Parte do IPVA	6.326,98	10.333,83	19.394,33	21.668,12	19.310,49	236.007,41	150,00,00
Cota-Parte do ITR	51,76	6,18	70,80	6,28	0,00	661,06	100,00,00
Transferências da LC 61/1989	452,19	982,29	1.389,94	1.513,70	1.421,18	8.518,51	80,00,00
Transferências do FUNDEB	1.167.445,50	1.323.396,43	883.147,13	741.684,53	904.804,82	11.805.502,28	7.300,00,00
Outras Transferências Correntes	2.260.840,64	829.124,83	341.632,46	396.742,09	373.887,11	8.517.162,75	20.527.064,60
Outras Receitas Correntes	27.456,62	669,00	0,00	0,00	0,00	28.125,62	130,00,00
DEDUÇÕES (II)	681.713,19	871.435,51	761.578,01	625.807,18	681.213,20	7.516.317,05	5.134,00,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	212.822,31	375.881,19	221.079,49	212.312,00	203.093,50	2.568.211,69	3.450,00,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	82.593,73	127.352,02	74.681,05	85.802,47	135.302,02	872.890,80	50,00,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.297,15	368.202,30	465.817,47	327.692,71	343.017,68	4.075.214,56	1.634,00,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.342.230,90	3.815.362,96	3.290.775,31	2.643.685,60	2.808.749,02	39.942.593,45	40.803.676,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	25.382,55	1.920,01	1.920,01	1.920,01	731.161,82	1.363.119,80

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.042.230,90	3.789.980,41	3.288.855,30	2.641.765,59	2.806.829,01	39.211.431,63	39.440.572,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.042.230,90	3.789.980,41	3.288.855,30	2.641.765,59	2.806.829,01	39.211.431,63	39.440.572,20

Fonte: Sistema e Pública (1646-2336-936). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:36.

Alberone Neri de Oliveira Lima
 Prefeito Municipal
 Ordenador

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS
 785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação
Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		50.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalente de Caixa		0,00		

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação
Em Reais

Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

		Em Reais
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Contribuições dos Servidores	2.650.000,00	1.012.366,18
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	2.650.000,00	1.012.366,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	2.650.000,00	1.012.366,18	1.012.366,18	1.012.366,18

Fonte: Sistema e-Pública (1768-7786-352). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:37.

Nota:

* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
* O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANAIZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.895.176,00	13.769.466,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.492.000,00	320.122,87
IPTU	150.000,00	3.431,82
ISS	300.000,00	76.357,74
ITBI	200.000,00	2.893,75
IRRF	1.500,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	840.500,00	237.439,56
Contribuições	3.450.000,00	1.080.614,62
Receita Patrimonial	180.000,00	554.657,59
Aplicações Financeiras (II)	130.000,00	476.507,35
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	78.150,24
Transferências Correntes	38.596.676,00	11.813.402,81
Cota-Parte do FPM	7.032.000,00	4.931.272,93
Cota-Parte do ICMS	3.453.611,40	1.026.820,48
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	56.565,40
Cota-Parte do ITR	100.000,00	66,63
Transferências da LC 61/1989	64.000,00	4.257,97
Transferências do FUNDEB	7.300.000,00	3.853.032,91
Outras Transferências Correntes	20.527.064,60	1.941.386,49
Demais Receitas Correntes	176.500,00	669,00
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	166.500,00	669,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	43.755.176,00	13.292.959,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.820.000,00	1.524,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

1 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

		Continuação
		Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferência de Capital	3.800.000,00	1.524,60
Convênios	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.550.000,00	1.524,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.000,00	1.524,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	47.565.176,00	13.294.484,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.565.176,00	13.294.484,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.648.708,28	15.904.016,12	11.988.665,32	11.950.812,60	6.533,20	21.033,00	20.965,80	
Pessoal e Encargos Sociais	17.925.956,11	8.677.969,69	6.521.491,47	6.521.491,47	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	21.722.752,17	7.226.046,43	5.467.173,85	5.429.321,13	6.533,20	21.033,00	20.965,80	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	21.722.752,17	7.226.046,43	5.467.173,85	5.429.321,13	6.533,20	21.033,00	20.965,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.648.708,28	15.904.016,12	11.988.665,32	11.950.812,60	6.533,20	21.033,00	20.965,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.254.602,15	1.253.292,71	605.908,73	605.908,73	0,00	469.029,50	469.029,50	
Investimentos	8.942.569,25	983.292,71	428.398,14	428.398,14	0,00	469.029,50	469.029,50	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	312.032,90	270.000,00	177.510,59	177.510,59	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.942.569,25	983.292,71	428.398,14	428.398,14	0,00	469.029,50	469.029,50	

Continua 2 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

		Continuação
		Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.691.277,53	489.995,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.691.277,53	489.995,30

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	418.744,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	418.744,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	131.720,03	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	131.720,03	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.945.003,92	11.017.499,33
DEDUÇÕES (XL)	11.531.607,15	12.170.442,77
Disponibilidade de Caixa	11.531.607,15	12.170.442,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.859.367,00	12.539.459,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.262,05	7.397,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	326.497,80	361.619,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.586.603,23	-1.152.949,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-6.433.653,79	

Continua 3 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação
Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		6.135,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-6.427.518,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-6.559.238,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e Pública (1593-7597-118). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:38.

Alberone Neri de Oliveira Lima
 Prefeito Municipal
 Ordenador

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS
 785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L) = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.262,05	12.601,40	6.533,20	0,00	7.330,25	415.390,00	506.199,00	490.062,50	489.995,30	0,00	431.593,70	438.923,95
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	469.499,00	469.029,50	469.029,50	0,00	415.469,50	415.469,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO	1.027,05	12.201,40	6.533,20	0,00	6.695,25	390,00	20.200,00	10.533,00	10.465,80	0,00	10.124,20	16.819,45
Prefeitura Municipal de Encanto	235,00	400,00	0,00	0,00	635,00	0,00	16.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	6.000,00	6.635,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.262,05	12.601,40	6.533,20	0,00	7.330,25	415.390,00	506.199,00	490.062,50	489.995,30	0,00	431.593,70	438.923,95

FONTE: Sistema e Pública (1966-3054-232). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:38.

Alberone Neri de Oliveira Lima
 Prefeito Municipal
 Ordenador

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
 CONTABILISTA
 CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS
 785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
 CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

1 / 1

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	651.500,00	82.683,31	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	3.431,82	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	2.893,75	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	76.357,74	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.403.611,40	7.523.713,57	
2.1-Cota Parte FPM	8.600.000,00	6.164.090,96	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	6.164.090,96	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.473.611,40	1.283.525,47	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	5.307,11	
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,00	83,26	
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	70.706,77	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.055.111,40	7.606.396,88	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	1.634.000,00	1.504.730,16	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	903.055,57	396.856,51	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.300.000,00	3.853.032,91	
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.200.000,00	2.833.338,41	
6.1.1-Principal	6.200.000,00	2.833.338,41	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	

1 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00	
6.2.1-Principal	200.000,00	0,00	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	932.723,69	
6.3.1-Principal	700.000,00	932.723,69	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	86.970,81	
6.4.1-Principal	200.000,00	86.970,81	
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.566.000,00	1.328.608,25	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.853.032,91		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.241.325,00	3.361.840,49	3.258.476,08	3.258.476,08	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.810.100,00	2.651.014,87	2.591.317,26	2.591.317,26	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.771.000,00	389.951,32	378.652,61	378.652,61	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	5.004.600,00	2.261.063,55	2.212.664,65	2.212.664,65	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.431.225,00	710.825,62	667.158,82	667.158,82	0,00

Continua 2 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil	339.500,00	4.686,35	2.886,35	2.886,35	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.729.725,00	565.736,27	523.869,47	523.869,47	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	362.000,00	140.403,00	140.403,00	140.403,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.055.744,80	3.565.261,24	3.554.140,76	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.361.340,49	3.257.976,08	3.257.976,08	0,00	0,00	424.637,67
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	694.404,31	307.285,16	296.164,68	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.651.014,87	2.591.317,26	2.591.317,26	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	343.465,27	249.865,27	246.885,91	0,00	0,00	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	108.219,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO* (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.636.243,47	2.591.317,26	2.591.317,26	68,81
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			448.733,37	249.865,27	249.865,27	26,79
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			139.908,55	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		385.303,29	287.771,67	287.771,67	0,00	7,47

Continua 3 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.189.102,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	818.482,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	370.620,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.698.398,88	733.203,99	645.839,94	631.448,13	0,00
20.1-Educação Infantil	30.680,00	3.852,62	3.852,62	3.852,62	0,00
20.2-Ensino Fundamental	1.017.104,80	84.107,28	84.107,00	83.500,75	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	1.174.669,44	513.799,45	426.435,68	412.650,12	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	447.944,64	131.444,64	131.444,64	131.444,64	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.429.300,78	4.003.301,70	3.512.817,86	3.501.091,13	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.189.180,00	741.455,56	634.756,85	631.777,49	0,00
21.1.1-Creche	3.189.180,00	741.455,56	634.756,85	631.777,49	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	8.240.120,78	3.261.846,14	2.878.061,01	2.869.313,64	0,00
APIURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					645.839,94

Continua 4 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.504.730,16
24(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.150.570,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 3	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.901.999,22	2.150.570,10	28,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	469.499,00	469.029,50	469.029,50	0,00	469,50
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	469.499,00	469.029,50	469.029,50	0,00	469,50
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.408.000,00	318.385,22
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.060.000,00	318.385,22
31.1.1-Salário-Educação	250.000,00	221.102,28
31.1.2-PDDE	50.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	180.000,00	63.052,50
31.1.4-PNATE	200.000,00	34.230,44
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	2.380.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.000,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Continua 5 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.731.064,80	237.193,14	223.873,14	223.873,14	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00	16.731,51	16.731,51	16.731,51	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	874.864,80	188.961,63	175.641,63	175.641,63	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	811.200,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.670.788,68	4.332.237,62	4.128.109,16	4.113.797,35	0,00
33.1-Despesas Correntes	13.599.276,93	4.629.851,04	4.208.110,18	4.182.597,89	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.672.492,67	2.650.514,87	2.590.817,26	2.590.817,26	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.926.784,26	1.979.336,17	1.617.292,92	1.591.780,63	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.573.202,73	395.790,89	226.364,14	226.364,14	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.573.202,73	395.790,89	226.364,14	226.364,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	561.261,44	84.256,34
35 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.853.032,91	221.102,28
36 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.579.412,05	185.550,16
37 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	834.882,30	119.818,46
38 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

40(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 834.882,30 **R\$ 1,00**
119.818,46

FONTE: Sistema e-Pública (1964-3860-873). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:39.

- ¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional", utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da função educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
¹⁰ Essa coluna não deve contar percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5863-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

7 / 7

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	651.500,00	651.500,00	82.683,31	12,69
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	3.431,82	2,29
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	2.893,75	1,45
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	76.357,74	25,45
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.803.611,40	11.803.611,40	7.523.713,57	63,74
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	6.164.090,96	77,05
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	83,26	0,08
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	70.706,77	47,14
Cota-Parte ICMS	3.473.611,40	3.473.611,40	1.283.525,47	36,95
Cota-Parte IPT-Exportação	80.000,00	80.000,00	5.307,11	6,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.455.111,40	12.455.111,40	7.606.396,88	61,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	857.500,00	957.500,00	62.600,19	6,54	26.261,65	2,74	26.261,65	2,74
Despesas Correntes	730.500,00	830.500,00	62.600,19	7,54	26.261,65	3,16	26.261,65	3,16
Despesas de Capital	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	37.566,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	27.566,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.474.311,40	3.312.909,81	2.876.458,74	86,83	2.452.600,17	74,03	2.452.160,17	74,02
Despesas Correntes	1.344.311,40	3.010.839,33	2.653.202,74	88,14	2.290.223,17	76,07	2.289.783,17	76,05
Despesas de Capital	130.000,00	302.070,48	222.756,00	73,74	162.377,00	53,75	162.377,00	53,75
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.401.811,40	4.307.976,01	2.939.056,93	68,22	2.478.861,82	57,54	2.478.421,82	57,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.939.056,93	2.478.861,82	2.478.421,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.939.056,93	2.478.861,82	2.478.421,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.140.959,53	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII) ¹		1.337.902,29	1.337.462,29
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		32,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (f ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (f)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00							
--	----------	--	--	--	--	--	--	--

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPND Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)4	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.140.959,53	2.478.861,82	1.337.902,29	8.449.976,43	0,00	7.112.074,14		729.193,43		1.337.902,29
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.379,54	0,00	115.274,84	-115.274,84
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.947,20	0,00	211.808,55	-211.808,55
Empenhos de 2021 e anteriores	1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00	0,00	559.688,20	0,00	301.552,71	917.220,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										327.083,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										327.083,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	327.083,39	0,00	0,00	0,00	327.083,39
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	327.083,39	0,00	0,00	0,00	327.083,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.394.688,60	6.394.688,60	662.035,52	10,35
Proveniente da União	6.394.688,60	6.394.688,60	662.035,52	10,35
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.474.688,60	6.474.688,60	662.035,52	10,22

3 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.640.500,00	3.789.817,19	1.133.667,50	29,91	964.784,59	25,46	964.784,59	25,46
Despesas Correntes	3.005.500,00	3.210.150,75	1.109.337,50	34,56	940.454,59	29,30	940.454,59	29,30
Despesas de Capital	635.000,00	579.666,44	24.330,00	4,20	24.330,00	4,20	24.330,00	4,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	22.036,00	22,04	21.252,00	21,25	21.252,00	21,25
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	22.036,00	22,04	21.252,00	21,25	21.252,00	21,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	540.000,00	209.619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	530.000,00	199.619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.379.688,60	1.606.853,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.404.688,60	1.133.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	975.000,00	472.853,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.660.188,60	5.706.289,75	1.155.703,50	20,25	986.036,59	17,28	986.036,59	17,28
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.498.000,00	4.747.317,19	1.196.267,69	25,20	991.046,24	20,88	991.046,24	20,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.000,00	137.566,20	22.036,00	16,02	21.252,00	15,45	21.252,00	15,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	540.000,00	209.619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.854.000,00	4.919.763,17	2.876.458,74	58,47	2.452.600,17	49,85	2.452.160,17	49,84

4 / 5

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.062.000,00	10.014.265,76	4.094.762,43	40,89	3.464.898,41	34,60	3.464.458,41	34,60
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

FONTE: Sistema e-Pública (1326-4384-679). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:41.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5683-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	47.715.176,00			
Previsão Atualizada	47.715.176,00			
Receitas Realizadas	13.770.991,49			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	48.039.996,00			
Créditos Adicionais	1.493.314,43			
Dotação Atualizada	49.533.310,43			
Despesas Empenhadas	17.157.308,83			
Despesas Liquidadas	12.594.574,05			
Despesas Pagas	12.556.721,33			
Superávit Orçamentário	1.176.417,44			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	17.157.308,83			
Despesas Liquidadas	12.594.574,05			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	39.942.593,45			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.211.431,63			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.211.431,63			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
Meta Fixada no AMF da LDO (a) Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	418.744,90	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-6.433.653,79	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Inscrição Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.863,45	0,00	6.533,20	7.330,25
Poder Executivo	13.863,45	0,00	6.533,20	7.330,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	921.589,00	0,00	489.995,30	431.593,70
Poder Executivo	921.589,00	0,00	489.995,30	431.593,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	935.452,45	0,00	496.528,50	438.923,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Valor Apurado Até o Bimestre Limites Constitucionais Anuais				
% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.150.570,10	25,00	28,27	

1 / 2

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.591.317,26	70,00	68,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	249.865,27	50,00	26,79
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.478.861,82	15,00	32,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema e-Pública (2037-8181-779). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:43.

! Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Alberone Neri de Oliveira Lima

Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.302.136,05	1.416.847,91	1.384.595,89	1.386.551,95	1.404.138,34	1.359.962,22	1.439.163,71
Pessoal Ativo	1.168.356,83	1.272.807,12	1.217.962,66	1.218.201,23	1.237.567,15	1.195.085,43	1.436.339,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.007.725,65	1.110.397,05	1.046.291,35	1.037.793,03	1.065.846,06	1.021.923,45	1.264.682,00
Obrigações Patronais	160.631,18	162.410,07	171.671,31	180.408,20	171.721,09	173.161,98	171.657,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.779,22	144.040,79	166.633,23	168.350,72	166.571,19	164.876,79	2.824,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	133.779,22	144.040,79	166.633,23	168.350,72	166.571,19	164.876,79	2.824,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.193,60	7.740,50	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,40	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	29.193,20	7.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.272.942,45	1.409.107,41	1.384.595,89	1.386.551,94	1.404.138,34	1.359.962,22	1.439.163,71

1 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.208.443,64	1.430.003,16	1.465.051,67	1.617.409,15	1.650.541,11	18.064.844,80	0,00
Pessoal Ativo	1.874.303,63	1.255.397,97	1.270.526,81	1.432.833,53	1.458.588,01	16.037.970,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.693.944,17	962.559,56	1.081.509,43	1.238.072,47	1.240.620,13	13.771.364,35	0,00
Obrigações Patronais	180.359,46	292.838,41	189.017,38	194.761,06	217.967,88	2.266.605,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	334.140,01	174.605,19	194.524,86	184.575,62	191.953,10	2.026.874,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	334.140,01	174.605,19	194.524,86	184.575,62	191.953,10	2.026.874,72	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-7.440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	29.493,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	-7.440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	29.493,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.215.884,14	1.430.003,16	1.465.051,67	1.617.409,15	1.650.541,11	18.035.351,19	0,00

2 / 3

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.942.593,45	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	731.161,82	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	39.211.431,63	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	18.035.351,19	46,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.174.173,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.115.464,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.056.755,77	48,60

FONTE: Sistema e Pública (2160-4994-900). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:47.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Espaço não utilizado

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.945.003,92	11.017.493,33		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.727.686,02	1.727.091,79		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.274.680,74	1.274.086,51		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	1.274.680,74	1.274.086,51		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	453.005,28	453.005,28		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	8.536,93	8.536,93		
Outras Dívidas	2.208.780,97	9.281.864,61		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	1.809.780,97	1.795.699,82		
DIVIDA ATIVA DA UNIAO	133.000,00	133.000,00		
Operação Crédito - Empréstimo precatórios	266.000,00	266.000,00		
DEDUÇÕES (II)	11.531.607,15	12.170.442,77		
Disponibilidade de Caixa¹	11.531.607,15	12.170.442,77		
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.859.367,00	12.539.459,89		
(-) Restos a Pagar Processados	1.262,05	7.397,45		
(-) Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados	326.497,80	361.619,67		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-7.586.603,23	-1.152.949,44		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.570.293,96	39.942.593,45		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.019,24	731.161,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.870.274,72	39.211.431,63		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,42	28,10		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,03	-2,94		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	45.444.329,66	47.053.717,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	40.899.896,69	42.348.346,16		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	900.999,00	421.469,50		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1900-2569-010). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:48.

- ¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- ² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.570.293,96	39.942.593,45		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	700.019,24	731.161,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.870.274,72	39.211.431,63		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	12.342.494,07	12.781.629,90		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	11.108.244,66	11.503.466,91		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2032-8568-745). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:48.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
 PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		39.942.593,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.211.431,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.211.431,63
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.035.351,19	46,00
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.174.173,08	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	20.115.464,43	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	19.056.755,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.152.949,44	-2,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.053.717,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.781.629,90	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.273.829,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.744.800,21	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2449-6229-457). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:49.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)-(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)-(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)-(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.262,05	12.601,40	6.533,20	0,00	7.330,25	415.390,00	506.199,00	490.062,50	489.995,30	0,00	431.593,70	438.923,95
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	469.499,00	469.029,50	469.029,50	0,00	415.469,50	415.469,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO	1.027,05	12.201,40	6.533,20	0,00	6.695,25	390,00	20.200,00	10.533,00	10.465,80	0,00	10.124,20	16.819,45
Prefeitura Municipal de Encanto	235,00	400,00	0,00	0,00	635,00	0,00	16.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	6.000,00	6.635,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.262,05	12.601,40	6.533,20	0,00	7.330,25	415.390,00	506.199,00	490.062,50	489.995,30	0,00	431.593,70	438.923,95

FONTE: Sistema e-Pública (1754-4785-153). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 30/05/2025 e hora de emissão: 12:50.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal
Ordenador

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
CONTABILISTA
CRC-RN 5663-0

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
SEC. MUN. DE FINANÇAS
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

1 / 1

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br